



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (18-11-2024).

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e vinte e dois minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, Marcelo Macedo, José Antunes e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024** (autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira, Adimar José Cota, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, José Sales de Souza): “Altera o artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, inserindo o inciso III no referido artigo”. Possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis e não depende de sanção por parte do executivo. Liberado para a votação da Reunião Ordinária. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024** (autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira, Adimar José Cota, Maurício Antonio Borges Andrade e Silva, Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, José Sales de Souza): “Altera o artigo 113-A na Lei Orgânica do Município de Mariana-MG, que institui o orçamento impositivo, e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”. Possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis e não depende de sanção por parte do executivo. Liberado para a votação da Reunião Ordinária. Com a palavra o Vereador Manoel Douglas nominou uma comissão especial composta pelos Vereadores José Antunes Vieira, Fernando Sampaio de Castro e Manoel Douglas. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.